Ofício nº 268/2025/PMCN/GP **Currais Novos/RN, 23 de junho de 2025.**

Ao Exmo. Senhor
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 022/2025.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que solicita Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2025, para atender as necessidades orçamentárias do Poder Legislativo Municipal conforme solicitado via Ofício 409/2025/GP/CMCN, protocolado sob o nº 14097/2025.

O pleito solicitado se faz necessário para viabilizar o funcionamento pedagógico e administrativo da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, no âmbito da Câmara Municipal deste Município.

Nesse sentido, como medida necessária para a correta contabilização, aplicação e prestação de contas dos referidos recursos a serem utilizados com a ação desejada, estamos solicitando o crédito especial em epígrafe para adequação orçamentária no exercício corrente esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa.

Após leitura e análise de Vossa Excelência, solicito que seja enviado ao plenário para deliberação, em **regime de urgência**, nos termos do Art. 156, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a importância da matéria.

Por fim, reiteramos aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5 G2, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2025, conforme solicitação do Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 409/2025/GP/CMCN, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 40, 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2025, no valor de **R$ 336.786,38 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por anulação parcial/total de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme solicitado no Ofício nº 409/2025/GP/CMCN, no valor total de **R$ 336.786,38 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2025, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio "Raul Macêdo", em 23 de junho de 2025.

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445

Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5 G2, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I – ANULAÇÕES

Unidade Orçamentária:	01.001 – Câmara Municipal	
Ação:	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Função:	01 – Legislativa	
Sub-função:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 20.000,00
	31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 3.075,00
	33.90.14 – Diárias – Civil	R$ 12.000,00
	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R$ 16.902,40
	33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 11.500,00
	33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 6.150,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 98.158,98
	TOTAL I	**R$ 167.786,38**

Unidade Orçamentária:	01.001 – Câmara Municipal	
Ação:	**REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Função:	01 – Legislativa	
Sub-função:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 169.000,00
	TOTAL II	**R$ 169.000,00**

TOTAL (I+II)	**R$ 336.786,38**

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II – INCLUSÕES

Unidade Orçamentária:	01.001 – Câmara Municipal	
Ação:	**ATIVIDADE DE APOIO À ESCOLA DO LEGISLATIVO**	
Função:	01 – Legislativa	
Sub-função:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0101 – Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 153.893,88
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 182.892,50
	TOTAL I	**R$ 336.786,38**

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 23 de junho de 2025.

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445

Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5 G2, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal